



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 124/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **AVENOR JACINTO DE REZENDE E OUTRA**, localizado à Rua Daniel de Almeida, n.º 95, Bairro São Sebastião, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 14 – QUADRA 32**, devidamente matriculado sob o n.º 7506, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **263,25m² (duzentos e sessenta e três metros e vinte cinco centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **138,16m² (cento e trinta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 14A da QUADRA 32** e **125,09m² (cento e vinte cinco metros e nove centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 14B da QUADRA 32**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de dezembro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis